



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

CERTIFICO QUE

O Documento de N° P644123

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 04/09/23

Responsáveis JR

Determina instauração de Sindicância Investigatória.

**PORTARIA Nº 644/2023
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a guia de arrecadação/multa de trânsito nº202328322333, referente à infração de trânsito ocorrida em 23/05/2023 às 14h06min03hs, na condução do veículo I/CITROEN C4L FEEL AUT, placa IZI2B88;

CONSIDERANDO a informação do Setor de Frotas através do Memorando nº 74/2023 e o Despacho do Prefeito em 18 de agosto de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Instaurar Sindicância investigatória para identificar o condutor do veículo I/CITROEN C4L FEEL AUT, placa IZI2B88, em 23/05/2023 às 14h06min03hs, apurar a responsabilidade do servidor pela infração de trânsito sofrida durante a condução do veículo, indicando a aplicação de penalidade no caso de ser constatada alguma responsabilidade.

Art. 2º -Indica para conduzir o presente Processo de Sindicância a Comissão de Sindicância e Processo administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório de conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de setembro de 2023.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE

AV. Heraclides de Lima Gomes 2750, Centro- Boa Vista do Incra – RS – FONES 55-36131202,
55-36131205 CEP 98120000 – E-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br,
administracao@boavistadoincra.rs.gov.br.